



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 574/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora municipal **KETLYN DE CARVALHO ROCHA TARDIM LAGE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Pré-Escolar Municipal Cantinho Encantado a contar de 01 de setembro de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 3735/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito